



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA MOTOTAXISTAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.12.01/CE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00, com sede na Rua Henrique Alencar, nº 45, Sala 02, CEP: 63.210-000, Centro, Mauriti/CE. Valor total de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

Mauriti/CE, 07 de junho de 2024.

Jose Henrique Carneiro

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Av. Senhor Martins, S/N, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.656.269/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

